

Ofício nº _____ -2023 SAJ

Caieiras, 30 de janeiro de 2.023

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

**Nº 4 7 9 0 – DISPÕE SOBRE:
“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE
CAIEIRAS O MONUMENTO
SANTO ANTÔNIO, EM
HOMENAGEM AO
PADROEIRO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

GILMAR SOARES
VICENTE:3264591383

Assinado de forma digital por

GILMAR SOARES

VICENTE:32645913830

Dados: 2023.01.31 11:34:05 -03'00'

0 **GILMAR SOARES VICENTE**
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
FABRICIO CALANDRINI NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P



MENSAGEM Nº 4790

(30 DE JANEIRO DE 2.023)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis,
Projeto de Lei que versa sobre: **“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O
MONUMENTO SANTO ANTÔNIO, EM HOMENAGEM AO PADROEIRO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

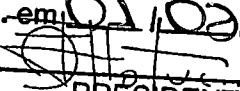
A homenagem se justifica visto que
Santo Antônio é o padroeiro oficial do município, tendo dia 13 de junho considerado
como feriado religioso na cidade.

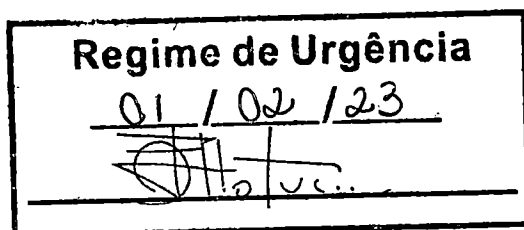
Com o presente Projeto de Lei,
solicitamos aos nobres Vereadores a aprovação do texto legal, permitindo a homenagem
ao padroeiro municipal.

Pelo exposto, solicitamos de
Vossas Excelências a aprovação do presente Projeto de Lei.

GILMAR SOARES
VICENTE:32645913
830
Assinado de forma digital por
GILMAR SOARES
VICENTE:32645913830
Dados: 2023.01.31 11:34:17
-03'00"
GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

PROJETO DE Nº 004/23
(30 DE JANEIRO DE 2.023)

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 01/02/23

PRESIDENTE



**DISPÕE SOBRE: "INSTITUI
NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
O MONUMENTO SANTO
ANTÔNIO, EM HOMENAGEM
AO PADROEIRO MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

. . . FAÇO SABER, que a Câmara
do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de
Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

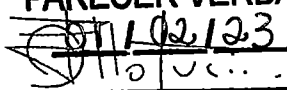
Artigo 1º - Fica instituída no
município de Caieiras a instalação de monumento da escultura do Santo Antônio em
homenagem ao Padroeiro Municipal, conforme disposto na Lei Municipal 3.472 de 11 de
dezembro de 2.003.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.... Prefeitura do Município de
Caieiras, 30 de janeiro de 2.023.

GILMAR SOARES
VICENTE:326459138
30
GILMAR SOARES VICENTE
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
GILMAR SOARES
VICENTE:32645913830
Dados: 2023.01.31 11:34:28 -03'00'

PARECER VERBAL
01/02/23

P. COMISSÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO